RUA ALBANO BUZO, 367, IBATE - SP - CEP 14815-000 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENCA

Processo Físico nº: **0002408-56.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Ana Cristina da Silva Ferreira

Requerido: TIM Celular S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução , JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes. Expeça-se ML.

P.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 16 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA